



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8862025966

QUARTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO N° 886

## Estado do Tocantins

### Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

### Robson Pereira da Silva

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8862025966**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº. 222/2025 .....	2
PORTARIA Nº. 223/2025 .....	2
DECRETO Nº 104/2025 .....	2
DECRETO Nº 105/2025 .....	2
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 207/2025 .....	3
► Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .....	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 07/2025 .....	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 08/2025 .....	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 09/2025 .....	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 10/2025 .....	4
► Secretaria Municipal de Educação e Cultura .....	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2025 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

3517180137052286042715837

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 222/2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, A necessidade de médico para atender no Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida. .

**CONSIDERANDO**, A existência de vaga na estrutura municipal para o cargo de Médico plantonista conforme a Lei 546/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ANACLETO CORRÊA DE FARIA NETO**, CPF: 002.xxx.xxx-76, para o cargo de Médico Plantonista, Junto a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Ananás – TO, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º** Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 19 de fevereiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**PORTARIA Nº. 223/2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANÁS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, A necessidade de médico para atender no Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida. .

**CONSIDERANDO**, A existência de vaga na estrutura municipal para o cargo de Médico plantonista conforme a Lei 546/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **NELSON MATOS CÂMARA NETO**, CPF: 038.xxx.xxx-96, para o cargo de Médico Plantonista, junto a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Ananás – TO, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º** Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 19 de fevereiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 104/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 547/2018.

**CONSIDERANDO**, que o servidor abaixo foi nomeado para ocupar o cargo de Médico Plantonista na Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

**CONSIDERANDO**, O disposto na Estrutura Municipal, Lei 546/2017 que dispõe sobre a concessão de Gratificação a servidor público com ônus para o cedente.

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **ANACLETO CORREA DE FARIA JUNIOR**, CPF: 002.XXX.XXX-76, Ocupante do cargo de Médico Plantonista, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o valor do vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia deste Decreto ao Setor de Recursos Humanos para que promova com as anotações.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 105/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 547/2017.

**CONSIDERANDO**, que o servidor abaixo foi nomeado para ocupar o cargo de Médico Plantonista na Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

**CONSIDERANDO**, O disposto na Estrutura Municipal, Lei 546/2017 que dispõe sobre a concessão de Gratificação a servidor público com ônus para o cedente.

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **NELSON MATOS CAMARA NETO**, CPF: 308.XXX.XXX-96, Ocupante do cargo de Médico Plantonista, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o valor do vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia deste Decreto ao Setor de Recursos Humanos para que promova com as anotações.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 207/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 882/2025 NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PÁGINA 04/15, COLUNA ESQUERDA, ANEXO I, ITEM 9.

Link:

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8822025962>

**ONDE SE LER:**

ITEM	NOME	CPF
9	Ivonette Alves dos Santos	xxx.538.xxx-29

**LEIA-SE:**

ITEM	NOME	CPF	CARGO
9	Ivonette Alves dos Santos	xxx.538.xxx-29	PROFESSOR 30h

ANANÁS - TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 07/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto Nº446/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o senhor **ANTONIO MARINHO DE ABREU** – ASSESSOR TÉCNICO, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para visita técnica à SEAGRO/TO para discutir a implementação da Agroindústria para beneficiamento do arroz e do fubá destinado á cidade de Ananás/TO.

Devendo sair às 04h00min do dia 17/02/2025 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 19/02/2025, com direito a percepção de 02 diárias de viagem conforme Decreto nº 446/2024 e Lei Nº 470/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 12 de fevereiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 08/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA** – Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, empreender viagem à capital Palmas - TO, para tratar de assuntos pertinentes ao

Município de Ananás-TO.

Devendo sair às 14h00min do dia 12/02/2025 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 20/02/2025, com direito a percepção de 5,5 (cinco) diárias e meia de viagem no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 12 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 09/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** a senhor (a) **ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES** - Controladora Interna, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da capacitação sobre FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS NA PRÁTICA: Atuação, Elaboração de Notas Técnicas e Relatórios. Dias 17 e 18 de fevereiro.

Devendo sair às 16h00min do dia 16/02/2025 e com hora prevista para chegada as 01h30 min do dia 19/02/2025, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 10/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a senhor (a) **BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL** - Controladora Interna, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da capacitação sobre FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS NA PRÁTICA: Atuação, Elaboração de Notas Técnicas e Relatórios. Dias 17 e 18 de fevereiro.

Devendo sair às 16h00min do dia 16/02/2025 e com hora prevista para chegada as 01h30 min do dia 19/02/2025, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do Encontro Formativo PROFE Líderes, no dia 20 de fevereiro de 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **19/02/2025** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **21/02/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de

viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 17 de fevereiro de 2025.

**CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

3517180137052286042715837

